RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO (A)
Na Sessão Ordinária do dia:
Dia: 29/05/07
Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

Modifica a redação do Art. 5º e §1º e ainda o Art. **9º.** da Resolução Legislativa Nº 002, de 24 de Junho de 2002, que "Revoga a Resolução Legislativa nº 004/01, e atualiza a reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Faço Saber, que a Câmara Municipal de Manacapuru, **APROVOU** e EU **PROMULGO** a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º. Fica, por meio desta Resolução, modificada a redação do Art. 5º. e §1º, e ainda o Art. **9º.** da Resolução Legislativa Nº 002, de 24 de Junho de 2002, que passarão a ter a seguinte redação:

"***Art. 5º.*** *A Câmara Municipal reunir-se-á ordinariamente de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.*

§ 1º *Os períodos de* ***1º a 31 de julho*** *e de* ***16 de dezembro a 14 de fevereiro*** *são considerados de recesso legislativo.*

Art. 9º. *No dia* ***15 de fevereiro****, a Câmara Municipal reunir-se-á às 09:00 horas, em sessão de cunho solene e festivo, para inauguração da Sessão Legislativa Anual."*

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 29 dias do mês de maio de 2007.

Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

Wanderley Soares Barroso
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Quadro de Informações Oficiais
Art. 89 da Lei Orgânica do Município
Em: 29/05/07